

## CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Por este instrumento particular de contrato de arrendamento de veículo que entre si fazem, de um lado como ARRENDANTE: DAMIANO BERNARDO DE PAIVA inscrito no CPF/CNPJ: 960.080.834-25, e de outro lado como ARRENDATARIO O(A) Sr.(a): CARLOS ANDRE DE FONTES, inscrito no CPF/CNPJ: 032.458.604-39 ajustam e contrata por este instrumento de arrendamento do bem abaixo descrito, de conformidade mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLAÚSULA PRIMEIRA: O ARRENDANTE é proprietário do(s) veículo(s):

PLACA: 0YW-6A12  
RENAVAM: 01026785658  
ANO/MOD: 2014  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HR/HDB  
CHASSI: 95PZBN7KPEB063964

CLAÚSULA SEGUNDA: O ARRENDANTE, da em arrendamento ao Arrendatário pelo prazo e nas condições neste instrumento pactuado o veículo(s) descritos na cláusula primeira.

CLAÚSULA TERCEIRA: O prazo de Arrendamento é intermediado, com início em 29/07/2024, sendo que na eventual venda do(s) veículo pelo ARRENDANTE, este contrato será automaticamente cancelado.

CLAÚSULA QUARTA: O veículo objeto do presente Arrendamento é entregue ao Arrendatário devidamente equipado com todas as ferramentas e acessórios obrigatórios, pneus e câmaras de ar complemente novos, pintura, motor e tudo o mais em perfeitas condições de uso, funcionamento, conservação e segurança e assim deverá ser restituído ao ARRENDANTE, salvo o natural desgaste decorrente do tempo e do uso normal.

CLAÚSULA QUINTA: O valor do Arrendamento ora mencionado é de R\$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), mensais que O ARRENDATÁRIO deverá pagar pontualmente até o último dia útil de cada mês vencido. O valor será reajustado mediante acordo entre as partes.

CLAÚSULA SEXTA: O veículo Arrendado não poderá ser sublocado ou dado em empréstimo, sendo também absolutamente vedada a cessão e transferência por parte do ARRENDATÁRIO, exceto mediante autorização prévia por escrito do Arrendante.

CLAÚSULA SÉTIMA: Correrão por conta e risco do ARRENDATÁRIO, as despesas de licenciamento de veículo arrendado e as respectivas renovações, inclusive taxas, impostos e quaisquer outros encargos devidos à obtenção de



licenças, eventuais acréscimos, multas e penalidades impostos pelo desrespeito as leis e regulamentos de trânsito do país correrão por conta do ARRENDATÁRIO todas as despesas com manutenção, reparos, custeio, conservação e substituição de peças e acessórios.

CLAÚSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de PAULISTA - PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para fins de direito.

PAULISTA - PE, 26 de JULHO de 2024  
Cidade-UF Dia Mês Ano

FIRMA RECONHECIDA  
SNR - SIQUEIRA CAMPOS

Damião Bernardo de Paiva  
ARRENDANTE

Carlos André de Fontes  
ARRENDATÁRIO

1º SNR Siqueira Campos  
Paulista - PE  
Andreia Gomes Soares Lira  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO  
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-9001

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Testamentos, Procurações, Reconhecimento de Letras, Autenticações, ETC.  
Registro Geral de Imóveis - RTOPJ

Reconheço por semelhança a firma DAMIÃO BERNARDO DE PAIVA.  
Do: fe Paulista/PE, 26/07/2024 16:14:22 Emol: R\$ 4,75 TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53; ISS R\$ 0,11 FERM 0,05; FUNSEG 0,11 Op 247  
ANDREIA GOMES SOARES LIRA - Escrevente Autorizada



Seic: 0077552 JXZ07202407 00199

Consulte a autenticidade em [www.tpe.us.br/selodigital](http://www.tpe.us.br/selodigital)

Andreia Gomes Soares Lira

AA976915



1º SNR Siqueira Campos  
Paulista - PE  
Andreia Gomes Soares Lira  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO  
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador  
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE - Fone: (81) 3010-9001

NOTAS: Escrituras, Ata Notarial, Testamentos, Procurações, Reconhecimento de Letras, Autenticações, ETC.  
Registro Geral de Imóveis - RTOPJ

Reconheço por semelhança a firma CARLOS ANDRÉ DE FONTES.  
Do: fe Paulista/PE, 26/07/2024 16:14:22 Emol: R\$ 4,75 TSNR R\$ 1,06 FERC R\$ 0,53; ISS R\$ 0,11 FERM 0,05; FUNSEG 0,11 Op 247  
ANDREIA GOMES SOARES LIRA - Escrevente Autorizada



Seic: 0077552 GPP07202407 00200

Consulte a autenticidade em [www.tpe.us.br/selodigital](http://www.tpe.us.br/selodigital)

Andreia Gomes Soares Lira

AA976915

